



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 031/2017

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR  
4.4.90.52 – 312 – 1782 – Equipamentos e material permanente R\$ 243.750,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação  
Contrato de Repasse 827077/2016 R\$ 243.750,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Vitorino, 09 de junho de 2017.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 031/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Provável Excesso de arrecadação para aquisição de dois tratores.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de junho de 2017.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE REPASSE Nº 827077/2016/MAPA/CAIXA**  
**PROCESSO Nº 1033371-03/2016**

**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE VITORINO/PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

**SIGNATÁRIOS**

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Luis Paulo Martin Massoti Winiarski, RG nº 8.419.873-0 SSP/PR, CPF nº 047.170.579-96, residente e domiciliado(a) em Pato Branco/PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofícioº do Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3061-P, fls 054/055, em 28/01/2014 e substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício do Tabelionato de Notas de Cascavel/PR, no livro 23-S, fls 169/172, em 15/09/2016, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE VITORINO/PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo respectivo prefeito, Sr. Juarez Votri, portador do RG nº 3.109.112-8 SSP/PR e CPF nº 411.418.069-91, residente e domiciliado em Vitorino/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

**OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

Aquisição de Máquina Agrícola.

**MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**

Vitorino/PR.

**CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

Não se aplica.

**CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR**

NÃO       SIM

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.

**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos do Repasse da União R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta

# Informe Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União - Câmara Municipal – SICONV 827077

gigovcv@caixa.gov.br

ter 06/06/2017 16:26

Para: 'camaravto@hotmail.com' <'camaravto@hotmail.com'>;

Gerência Executiva de Governo Cascavel  
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre  
85.805-010 - Cascavel - PR

Ofício nº. 1735/2017/GIGOV Cascavel

Cascavel, 06 de Junho de 2017

À  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Vitorino/PR

Assunto: OF. CAM - CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SICONV  
827077 DATA CRÉDITO 05-06-2017

Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 05/06/2017, no valor de **RS 243.750,00** (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) destinados a esse Município.
2. O crédito foi efetuado na Agência e Conta nº 0602.006.00647258-5, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 827077/2016 Processo 1033371-03/2016**, assinado em 27 de Dezembro de 2016.
  - 2.1 Esse crédito se refere ao Programa MAPA Apoio Desenv. do Setor Agropecuário sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto Aquisição de Máquina Agrícola - Dois tratores agrícolas.

Respeitosamente,

SONIA MENDES DA SILVA SPIER  
Coordenadora de Filial - Em Exercício

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA  
Gerente de Filial - Em Exercício  
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR